



ERRATA Nº 03

O Prefeito do Município de Goianá/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 03, do Concurso Público Edital nº 003/2022.

Art. 01º – Retifica-se no Anexo III, conforme a seguir:

1	FARMACÉUTICO	Ensino Superior, com registro no órgão competente	02	00	R\$ 100,00	40	R\$ 3.414,96	Língua Portuguesa	10	3
								Raciocínio lógico/Matemática	10	3
								Conhecimento Específico	10	4
2	FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior, com registro no órgão competente	01	00	R\$ 100,00	20	R\$ 1.873,61	Língua Portuguesa	10	3
								Raciocínio lógico/Matemática	10	3
								Conhecimento Específico	10	4
3	FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior, com registro no órgão competente	01	00	R\$ 100,00	20	R\$ 1.873,61	Língua Portuguesa	10	3
								Raciocínio lógico/Matemática	10	3
								Conhecimento Específico	10	4
4	NUTRICIONISTA	Ensino Superior, com registro no órgão competente	01	00	R\$ 100,00	20	R\$ 1.873,61	Língua Portuguesa	10	3
								Raciocínio lógico/Matemática	10	3
								Conhecimento Específico	10	4

Art. 02º – Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022.